



**ESTADO DO ACRE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO a DEZEMBRO/ 2009 NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

**R\$ 1,00**

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	567.703.030,43	453.549.167,92	114.153.862,51

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.401.845.184,31	1.094.072.589,19	12.800.972,71	294.971.622,41
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.401.845.184,31	1.094.072.589,19	12.800.972,71	294.971.622,41

<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)</b>	<b>-834.142.153,88</b>	<b>-653.324.393,98</b>	<b>-180.817.759,90</b>
--	------------------------	------------------------	------------------------

**FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil**

**Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:**

**.a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;**

**.b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35,**

**inciso II da Lei 4.320/64.**

**ORIGINAL ASSINADO**

Pagina( 1 de 1)



**ESTADO DO ACRE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO a DEZEMBRO/ 2009 NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

**R\$ 1,00**

Mâncio Lima Cordeiro  
Secretário de Estado da Fazenda  
Dec. Nº 1.350/2007

Raimundo Nonato de Oliveira  
Diretor da Contabilidade Geral do Estado  
Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ  
Dec.Nº 1.350/2007 CRC-AC 000040/O-4